

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 12 de JUNHO de 2025 pág. 01-01

IPAMS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ - PB
Instituído pela Lei Nº 572/1989, modificada pela Lei Nº 1.277 de novembro de 2018 - CNPJ: 04.809.903/0001-79

PORTARIA Nº. 20 - PRESI

Sumé, 12 de junho de 2025

“Altera a Portaria nº 249, de 14 de novembro de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no que estabelece a Lei Municipal nº 1.277/8, no seu Art. 30, Inciso XIV, e resolve:

Art. 1º Fica alterado a Portaria nº 249/22, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Fica criado no âmbito do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ - IPAMS, o Comitê de Investimentos dos recursos do RPPS, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos Anual, bem como o seu regular acompanhamento.

Art. 3º O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros titulares:

- I. Diretor Presidente do IPAMS;
- II. Diretor de Administração e Finanças; e
- III. Represente do Poder Executivo.

§ 1º Os membros do Comitê de Investimentos serão designados pelo Presidente do IPAMS.

§ 2º Será exigível da maioria dos seus membros aprovação em exame de certificação conforme legislação em vigor.

Art. 4º A Presidência do Comitê de Investimentos será exercida pelo Presidente da Unidade Gestora, e no seu impedimento, pelo Diretor de Administração e Finanças.

Art. 5º O Comitê de Investimentos reunir-se-á:

I. trimestralmente, baseado em calendário anual previamente aprovado por seus membros, em datas preestabelecidas, que podem ser alteradas mediante justificativas a ser registrada em ata;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2025.

Wagner Brito Alves Dias
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 21-PRESI

Sumé, 02 de junho de 2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas Art. 30, inciso XIV, da Lei Municipal nº 1.277, de 12 de novembro de 2018, e o que estabelece a Portaria IPAMS nº 249/22,

Resolve,

Art. 1º -Ficam designados, para compor o Comitê de Investimentos, os seguintes servidores,

- I. Diretor Presidente do IPAMS
Wagner Brito Alves Dias, matrícula nº 14.540
- II. Diretor de Administração e Finanças
Márcio Medeiros Porto, matrícula: 3.560
- III. Represente do Poder Executivo.
José Sandro Galdino de Oliveira, matrícula: 95.862

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2025.

Wagner Brito Alves Dias
Diretor Presidente

